

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

EDITAL TADS/IFSul – Nº 03/2021

A coordenação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas torna público o processo de averbação de atividades complementares.

1. Objeto

O objeto do processo é o registro de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para análise e emissão de parecer do colegiado de curso.

2. Objetivos

O objetivo do edital é normatizar o processo de entrega da documentação comprobatória de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3. Entrega da Documentação

Somente os estudantes do 6º semestre poderão entregar a documentação comprobatória, referente ao cumprimento da carga horária de atividades complementares do curso, no período estabelecido no item 3.2 deste edital.

3.1 Forma de entrega

A entrega da documentação deverá ser realizada junto a secretaria acadêmica do campus Bagé, na forma de um processo de solicitação de averbação de atividades complementares.

O formulário para abertura do processo a ser preenchido pelo requerente está disponível no Anexo III deste edital, onde o estudante deverá preencher no campo “REQUER O QUE SEGUE: AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES” e no campo “JUSTIFICATIVA: CONCLUSÃO DE CURSO”.

Junto ao processo, devem ser anexados o quadro de atividades complementares (Anexo II deste edital), cópia da documentação comprobatória e a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo I deste edital).

Todos os documentos (Anexo I, II, III e documentos comprobatórios) devem ser colocados em um envelope, devidamente identificado com o nome completo do estudante, assunto “Averbação de Atividades Complementares”, aos cuidados da CORAC.

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.2 Período

A entrega da documentação para averbação de atividades complementares ocorrerá nos dias **01/12/2021 e 02/12/2021**, das 18:30h às 20:30h.

4. Análise dos processos

A análise da documentação comprobatória de cada estudante será realizada em reunião do colegiado de curso a ser definida após o encerramento do prazo de averbação das atividades complementares.

5. Publicação dos resultados

Os resultados da análise dos processos serão publicados no site do IFSul do campus Bagé. No caso de indeferimento do processo, o estudante deverá registrar novo processo com a documentação comprobatória, no prazo máximo de 15 dias após a publicação dos resultados.

Bagé, 25 de novembro de 2021.

Fabiane Nunes Prates Camargo

Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Alissandra Hampel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Giulia D'Avila Vieira

Direção-geral

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DE
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- preenchimento pelo(a) requerente

Eu, _____ (nome completo), matrícula nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para o **EDITAL TADS/IFSul – Nº 03/2021** do Câmpus Bagé – são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Bagé-RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) requerente



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ANEXO II

Quadro das Atividades Complementares

Nome do estudante: _____

Tipo	Limite (horas)	Preenchida pela estudante		Preenchida pela Coordenação do Curso
		Nº de atividades	Horas total	Horas Total Deferida
Monitorias voluntária ou remunerada)	No máximo 40 horas ao longo do curso.			
Estágios extracurriculares	No máximo 90 horas ao longo do curso.			
Programas de iniciação científica ou extensão	Para voluntários no máximo 45 horas ao longo do curso. Para bolsistas no máximo 90 horas ao longo do curso.			
Participação em semanas acadêmicas do curso, palestras, seminários, simpósios, congressos, encontros ou jornadas.	Carga horária comprovada em certificado, no máximo 80 horas ao longo do curso.			
Organização de eventos como semanas acadêmicas, seminários, simpósios, congressos, encontros, jornadas ou mesas redondas.	No máximo 45 ao longo do curso.			
Visitas técnicas orientadas por professores do curso.	Cada visita valerá 5 horas e serão computadas no máximo 40 horas ao longo do curso.			
Participação em trabalhos comunitários relacionados ao	No máximo 20 horas ao longo do curso.			

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tipo	Limite (horas)	Preenchida pela estudante		Preenchida pela Coordenação do Curso
		Nº de atividades	Horas total	Horas Total Deferida
curso.				
Participação em cursos de língua estrangeira.	Carga horária comprovada em certificado, no máximo 80 horas ao longo do curso.			
Participação com aproveitamento em disciplinas de outra graduação ou pós-graduação, cursadas como aluno especial.	Carga horária comprovada por histórico escolar ou atestado emitido pela instituição onde foi cursada. No máximo 60 horas ao longo do curso.			
Participação em órgãos colegiados do Instituto Federal Sul-rio-grandense.	No máximo 40 horas ao longo do curso.			
Exercício de atividade profissional na área do curso.	No máximo 90 horas ao longo do curso.			
Participação em cursos tecnológicos com até 60 horas.	Carga horária comprovada em certificado e no máximo 60 horas ao longo do curso.			
Participação em cursos tecnológicos com mais de 60 horas.	Carga horária comprovada em certificado e no máximo 60 horas ao longo do curso.			
Totais				



ANEXO III

**INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Bagé**

Protocolo nº. _____ Entrada em _____ 20_____ _____ <p style="text-align: center;">Recebedor</p>
--

NOME COMPLETO:

--

Nº. MATRÍCULA:

--

FONE:

--

SEMESTRE:

--

CURSO:

--

> REQUER O QUE SEGUE:

> JUSTIFICATIVA:

Nestes termos, pede deferimento,

Bagé, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura do requerente

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBS.

Analizado por: _____

em _____ 20____



**INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Bagé**

Protocolo nº. _____ . Entrada em _____ 20_____ _____ <p style="text-align: center;">Recebedor</p>
--